



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
CORDEIRO – “CIDADE EXPOSIÇÃO”

DECRETO MUNICIPAL Nº 197

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO.

O Prefeito Municipal de Cordeiro, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artº. 6º, Inciso I, da Lei Municipal nº 2544 de 16 de novembro de 2021;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar na importância de R\$ 30.940,54 (trinta mil, novecentos e quarenta reais e cinquenta e quatro centavos), para reforçar dotações orçamentárias da Câmara Municipal de Cordeiro, constantes do Anexo I.

Art. 2º - Os recursos para atender ao Artº. 1º, serão provenientes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias da Câmara Municipal de Cordeiro, constantes do Anexo I, nos termos do § 1º, Inciso III do Art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 22 de dezembro de 2022.

Leonan Lopes Melhorance
- Prefeito -



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
CORDEIRO - "CIDADE EXPOSIÇÃO"

ANEXO I

CÓDIGOS				VALORES		
PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESAS	FICHA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
CMC						
0101.0103100012.001	31901300	04	00	R\$	25.721,00	
0101.0103100012.001	31911300	06	00	R\$	5.219,54	
0101.0103100012.001	31901100	03	00			R\$ 2.884,00
0101.0103100012.001	31909400	05	00			R\$ 5.078,49
0101.0103100012.001	33901400	07	00			R\$ 7.900,00
0101.0103100012.001	33903000	08	00			R\$ 13.298,05
0101.0103100012.001	33903100	09	00			R\$ 500,00
0101.0103100012.001	33903200	10	00			R\$ 600,00
0101.0103100012.001	33903900	11	00			R\$ 680,00
TOTAL				R\$	30.940,54	R\$ 30.940,54
Decreto nº 197/2022		ANULAÇÃO				